

DECISÃO Nº 286/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, *ad referendum* do Conselho Universitário,

D E C I D E,

1. revogar a Decisão nº 285/2006, assinada *ad-referendum* do Conselho Universitário, que altera a Decisão 197/2006 – CONSUN, a qual estabelece Normas para Progressão Funcional de Docentes para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior por Avaliação de Desempenho Acadêmico;
2. encaminhar à Comissão de Legislação e Regimentos do CONSUN a proposta de alteração da Decisão nº 197/2006.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.